



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ nº 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro
CEP 88270-000
Fone: (48) 3267-3200



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES ADMITIDOS EM CARÁTER
TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 002/2016
(COMPILADO)

Gian Francesco Voltolini, Prefeito Municipal de Nova Trento/SC, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.533, de 21 de outubro de 2014, torna pública que se acham abertas as inscrições para o Processo Seletivo dos Admitidos em **Caráter Temporário e (CADASTRO DE RESERVA)**, para atuar nos cargos de: Professor de Educação Infantil (Creche – Pré Escola – Contação de História e Itinerante), Professor de Ensino Fundamental (Anos iniciais, Contação de História e Disciplinas Específicas: Inglês, Português, História, Geografia, Matemática, Ciências, Educação Física, Arte, Educação Religiosa Escolar) e Instrutor de Informática, na Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2016.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O critério de seleção se dará com base na avaliação das notas obtidas nas provas.
- 1.2** Os atos relativos ao presente procedimento de seleção serão publicados no mural de avisos da Prefeitura e no site www.novatreto.sc.gov.br, sem prejuízo de divulgação informativa prévia em jornais de circulação regional. O presente edital e seu resultado final do processo também serão publicados no DOM (www.diariomunicipal.sc.gov.br).
- 1.3** O processo destina-se a seleção de Professores Admitidos em **Caráter Temporário e (CADASTRO DE RESERVA)**, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.553/2014, que rege a contratação de pessoal por tempo determinado.
- 1.4** A contratação obedecerá ao prazo máximo correspondente ao tempo de afastamento, ou no caso de vacância, o prazo máximo de 12 (doze) meses, em ambos os casos limitados ao período letivo remanescente no ano de 2016: **Professor (a) Educação Infantil, Professor(a) de Ensino Fundamental, Professor(a) de Ensino Fundamental – Disciplinas Específicas e Instrutor de Informática.**
- 1.5** Os contratos de trabalho poderão ser rescindidos antes desses prazos em caso de vacância, em virtude da realização de chamada do Concurso Público 001/2014, de 03 de novembro de 2014.
- 1.6** O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação.

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** As inscrições serão realizadas no período de **09 de maio de 2016 a 09 de junho de 2016**, no horário das **08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min**, no setor de Recursos Humanos, anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça Del Comune, nº 126, Centro, Nova Trento/SC.
- 2.2** Na inscrição, o candidato poderá inscrever-se para apenas uma disciplina.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ nº 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro
CEP 88270-000
Fone: (48) 3267-3200



3 – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.1.1 HABILITADOS

- I – Ficha cadastral (**Anexo 01**) e a Ficha de inscrição (**Anexo 02**);
- II – Carteira de identidade (fotocópia);
- III – Cartão do CPF (fotocópia);
- IV – Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (fotocópia);
- V – Certificado de Reservista (masculino) (fotocópia);
- VI – Carteira de Trabalho e Previdência Social e inscrição no PIS (fotocópia);
- VII – Diploma de curso superior de licenciatura plena, ou carteira do MEC, ou Histórico Escolar (original e fotocópia);
- VIII – Diploma ou certificado de curso de pós-graduação (original e fotocópia);
- IX - Diploma ou histórico escolar do Curso do Magistério (original e fotocópia);
- X – Carteira de Registro no Conselho Regional de Ed. Física – CREF (fotocópia);
- XI – Atestado de Tempo de Serviço no magistério expresso em anos, meses e dias, contabilizados até o dia **30 de abril de 2016** com os respectivos períodos (**Anexo 04**), expedidos pelos órgãos competentes;
- XII – Curso de Capacitação/Aperfeiçoamento e/ou atualização na área da educação ou disciplina que pretende atuar. Serão aceitos certificados ou declarações a partir janeiro de 2015, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, desde que conste o(s) tema(s), data, palestrante e carga horária.

3.1.2 NÃO HABILITADOS

- I – Ficha cadastral (**Anexo 01**) e a Ficha de inscrição (**Anexo 03**);
- II – Carteira de identidade (fotocópia);
- III – Cartão do CPF (fotocópia);
- IV – Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (fotocópia);
- V – Certificado de Reservista (masculino) (fotocópia);
- VI – Carteira de Trabalho e Previdência Social e inscrição no PIS (fotocópia);
- VII – Atestado de Frequência em curso superior de licenciatura plena compatível com a área de atuação ou disciplina que pretende atuar (fotocópia);
- VIII – Diploma de licenciatura na área de educação (original e fotocópia);
- IX – Diploma ou histórico escolar do Curso do Magistério (original e fotocópia);
- X – Diploma de Ensino Médio e Certificado de curso de Inglês com no mínimo 60 (sessenta) horas (para a disciplina de Inglês);
- XI – Diploma de Ensino Médio e Certificado de curso de Informática com no mínimo 80 (oitenta) horas (para o cargo de Instrutor de Informática);
- XII – Atestado de tempo de serviço no magistério expresso em anos, meses e dias, contabilizados até dia **30 de abril de 2016** com os respectivos períodos (**Anexo 04**), expedidos pelos órgãos competentes;
- XIII – Curso de Capacitação/Aperfeiçoamento e/ou atualização na área da educação ou disciplina que pretende atuar. Serão aceitos certificados ou declarações a partir janeiro de 2015, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, desde que conste o(s) tema(s), data, palestrante e carga horária.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ nº 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro
CEP 88270-000
Fone: (48) 3267-3200



OBS: Para a inscrição o candidato deverá preencher a ficha cadastral e de inscrição e anexar os documentos necessários.

4 – DA PROVA OBJETIVA

4.1 Para os cargos de **Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental (Anos iniciais e disciplinas específicas: Inglês, Português, História, Geografia, Matemática, Ciências, Educação Física, Arte, Educação Religiosa) e Instrutor de Informática:** a prova escrita objetiva conterà 30 questões com 05 alternativas cada, distribuídas conforme o quadro abaixo:

Tipo de Prova	Quantidade Questões	Valor de Cada Questão	Total da Nota da Prova
Língua Portuguesa	05	0,2	1,0
Matemática	05	0,2	1,0
Conhecimentos Específicos	20	0,4	8,0
Total	30	---	10,00

4.2 As provas de Língua Portuguesa e Matemática visam aferir as noções básicas relacionadas diretamente com a escolaridade exigida;

4.3 As provas de Conhecimentos Específicos visam aferir os conhecimentos generalizados sobre as noções básicas relacionadas com a formação específica relativa a cada cargo.

4.4 A prova objetiva terá caráter classificatório, para todos os cargos deste edital.

4.5 As provas serão constituídas de 30 questões objetivas, de múltipla escolha, com 5 alternativas cada de “A a E”, sendo que, somente uma alternativa estará correta com relação ao enunciado da referida questão.

4.6 As provas objetivas serão realizadas por todos os candidatos inscritos, no dia **12 de junho** do presente ano, das **09h00min às 12h00min**, na **Escola de Educação Básica Francisco Mazzola**, na Rua Francisco Valle, nº 27, Bairro Centro, no Município de Nova Trento/SC.

4.7 Na data prevista para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar-se no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para o início das provas, munido de documento hábil de identificação (original) com foto e com o comprovante de inscrição, e de pelo menos, uma caneta esferográfica, de cor azul ou preta.

4.8 Não serão admitidos no local de prova os candidatos que:

- Se apresentarem após o horário estabelecido para o início do exame.
- Não se identificar nos termos descritos no item 5.7, sendo eliminados do certame.
- Também não será permitido o acesso ao local da prova com qualquer tipo de equipamento eletrônico (celular, pager, tablet, etc).



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ nº 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro
CEP 88270-000
Fone: (48) 3267-3200



4.9 Serão considerados como documentos de identificação hábil: Cédula de Identidade (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto) ou carteira de trabalho.

4.10 Após a fase de recursos, na data de **22 de junho** do corrente ano será publicada a classificação final, homologada pelo Prefeito Municipal.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação será divulgada de duas formas:

5.1.1 Classificação de: **candidatos Habilitados e Candidatos Não Habilitados**, sendo divulgadas duas listas, uma para cada situação, no mesmo edital.

5.2 A **classificação dos candidatos Habilitados** ocorrerá por disciplina especificando às áreas de habilitação e opção de inscrição de acordo com os seguintes critérios:

- I – Nota obtida na prova objetiva;
- II – Pós-graduação na disciplina específica;
- III – Pós-graduação na área de educação;
- IV – Maior tempo de serviço no magistério;
- V – Cursos de capacitação/aperfeiçoamento/atualização (maior número de horas).

5.3 A **classificação dos candidatos Não Habilitados** ocorrerá por disciplina especificando as áreas em que está se habilitando e opção de inscrição, de acordo com os seguintes critérios:

- I – Nota obtida na prova objetiva;
- II – Atestado de frequência por fase em curso de licenciatura plena, na disciplina; ou Diploma de licenciatura na área de educação; ou Diploma ou histórico escolar do Curso do Magistério; ou Diploma de Ensino Médio e Certificado de curso de Inglês com no mínimo 60 (sessenta) horas (para a disciplina de Inglês); ou Diploma de Ensino Médio e Certificado de curso de Informática com no mínimo 80 (oitenta) horas (para o cargo de Instrutor de Informática);
- III – Maior tempo de serviço no magistério;
- IV – Cursos de capacitação / aperfeiçoamento / atualização (maior número de horas).

5.3.1 Tabelas de classificação e pontos:

5.3.1.1 TABELA DE PONTUAÇÃO PARA HABILITADOS

Títulos	Pontuação
Doutorado	10 pontos
Mestrado	5 pontos
Especialização na área/disciplina específica	3 pontos
Especialização na área da Educação	2 pontos

* Será validado apenas um Diploma de pós-graduação.



5.3.1.2 TABELA DE PONTUAÇÃO PARA NÃO HABILITADOS

Condição	Pontuação
Acadêmicos a partir do 8º semestre	10 pontos
Acadêmicos do 7º semestre	9 pontos
Acadêmicos do 6º semestre	8 pontos
Acadêmicos do 5º semestre	7 pontos
Acadêmicos do 4º semestre	6 pontos
Acadêmicos do 3º semestre	5 pontos
Acadêmicos do 2º semestre	4 pontos
Diploma em Licenciatura na área de educação	2 pontos
Diploma ou histórico escolar do Curso do Magistério	2 pontos
Diploma de Ensino Médio e Certificado de curso de Inglês	2 pontos
Diploma de Ensino Médio e Certificado de curso de Informática	2 pontos

5.3.1.3 TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO

Horas de aperfeiçoamento	08 a 40 h	41 a 80 h	81 a 100 h	101 a 200 h	Acima de 201 h
Pontos	1	2	3	4	5

5.3.1.4 TABELA DE PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

Horas de aperfeiçoamento	01 a 12 meses	13 a 24 meses	25 a 36 meses	37 a 48 meses	Acima de 49 meses
Pontos	1	2	3	4	5

5.4 Para efeito de pontuação relativa ao título de tempo de serviço no magistério não será considerada a sobreposição de tempo nos documentos apresentados, mesmo que em instituições diferentes.

5.5 A Contagem dos pontos deverá ser realizada pelos próprios professores e aplicada ao documento de inscrição, que será conferida pelo responsável da inscrição.

5.6 A Avaliação Final para Professor Habilitado é a nota geral, e será calculada conforme fórmulas abaixo:

5.6.1 HABILITADOS:

Fórmula:
$$\frac{(NPO * 5) + (NPT * 3) + (NPC * 2) + (NTS * 2)}{10} = \text{Nota Geral}$$

- NPO (Nota Prova Objetiva): Peso 05 (cinco);
- NPT (Nota Prova de Título): Peso 03 (três);
- NPC (Nota Prova de Capacitação/Aperfeiçoamento): Peso 02 (dois);
- NTS (Nota Tempo de Serviço): Peso 02 (dois).



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ nº 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro
CEP 88270-000
Fone: (48) 3267-3200



5.6.2 NÃO HABILITADOS:

Fórmula:
$$\frac{(NPO * 5) + (NPC * 3) + (NCA * 2) + (NTS * 2)}{10} = \text{Nota Geral}$$

- NPO (Nota Prova Objetiva): Peso05 (cinco);
- NPC (Nota Pontuação Condição): Peso03 (três);
- NCA (Nota de Horas de Capacitação e Aperfeiçoamento): Peso.....02 (dois);
- NTS (Nota Tempo de Serviço): Peso02 (dois).

6 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Se ocorrer empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) considerada com maior idade, para os que se enquadrarem nessa condição (art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003, Lei do Idoso, quando um dos candidatos tiver 60 anos ou mais);
- b) Maior idade;
- c) obtiver maior número de pontos na prova prática, quando couber;
- d) obtiver maior número de pontos na prova escrita de conhecimentos específicos;
- e) o que possuir maior número de dependentes;
- f) Sorteio.

7 – DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O resultado da classificação parcial será publicado no dia **16 de junho de 2016** serão publicados no mural de avisos da Prefeitura e nos sites www.novatreto.sc.gov.br e, dispondo ao candidato os dias **17 a 20 de junho de 2016**, para recorrer de sua classificação.

7.2 O resultado da classificação final será publicado no dia **22 de junho de 2016**, no mural de avisos da Prefeitura e nos sites www.novatreto.sc.gov.br.

7.3 A contratação obedecerá a rigorosa ordem de classificação de acordo com o surgimento de vagas.

7.4 Os casos omissos serão deliberados pela comissão de processo seletivo da Prefeitura.

8 – DA REMUNERAÇÃO

8.1 A remuneração será realizada de acordo com a tabela abaixo:

8.1.1 TABELA DE REMUNERAÇÕES

Habilitação	Nível	Carga horária	Remuneração R\$
Habilitados (Licenciatura Plena)	III	40 horas semanais	R\$ 2.568,40



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ nº 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro
CEP 88270-000
Fone: (48) 3267-3200



Não Habilitados	-	40 horas semanais	R\$ 1.719,93
-----------------	---	-------------------	--------------

Obs.: Para carga horária menor o valor a ser pago, será fracionado de acordo com o número de horas do contrato.

9 – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A validade do Processo Seletivo será até o dia 31 de dezembro do ano de 2016.

9.2 A aprovação no processo seletivo não gera o direito à admissão, mas esta, se houver, de acordo com a necessidade do Município, obedecerá à estrita ordem de classificação durante o prazo de validade ou eventual prorrogação.

9.3 A chamada dos aprovados se dará na ordem de classificação pelos órgãos e meios oficiais de publicidade, sendo de 48 (quarenta e oito) horas o prazo para os chamados se apresentarem ao trabalho.

9.3.1 Fica desde já claro que é responsabilidade do candidato manter seus telefones e endereço atualizados junto a esta Prefeitura, além de acompanhar os meios já definidos aqui para publicação de informações.

9.4 Em caso de comprovada insuficiência de desempenho, o servidor será exonerado do cargo e admitido o próximo classificado na lista do processo seletivo.

9.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do processo seletivo, nos termos em que se acharem estabelecidos, inclusive nos regulamentos editados e leis em vigor.

9.6 Caberá à Comissão de Processo Seletivo a análise de recursos, bem como deliberar sobre os casos omissos e/ou situação peculiares.

9.7 Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista/SC para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

9.8 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Trento/SC, 04 de maio de 2016.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ nº 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro
CEP 88270-000
Fone: (48) 3267-3200



ANEXO 01 – FICHA CADASTRAL
PROCESSO SELETIVO – EDITAL 002/2016

Nome Completo:		
Telefones:	Residencial:	Celular:
Contato Extra	Nome:	Telefone:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
Nascimento: ____/____/____	Sexo: () M () F	
Nacionalidade:		UF:
Cart. Identidade N°	Data de Emissão: ____/____/____	
Cart. Trabalho N°	Série:	
Orgão Emissor/Estado:		
Título Eleitor:	Zona:	Seção:
Cert. Reservista:		
CPF:		
() PIS / () PASEP:		
Estado Civil:		
E-mail:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		

Via Prefeitura

.....

Comprovante de Inscrição

Prefeitura Municipal de Nova Trento

Processo Seletivo (Cadastro Reserva) nº 002/2016/PMNT

Número da Inscrição: ____/____ (Campo preenchido pela Prefeitura)

Cargo:

Nome do(a) Candidato(a):

Local e Data:

Assinatura do Candidato



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ nº 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro
CEP 88270-000
Fone: (48) 3267-3200



ANEXO 02 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL 002/2016

Nome do Candidato: _____

Nº Inscrição: _____

Cargo: _____

HABILITADOS

Educação Infantil:

(Creche – Itinerante – Pré-Escola – Contador de História)

Educação Fundamental:

(Anos Iniciais – Contador de História)

Disciplinas Específicas:

Artes:

Ciências:

Português:

Matemática:

Geografia:

História:

Inglês:

Educação Física:

Educação Religiosa:

*Esta Tabela deve ser preenchida originalmente pelo candidato e entregue na inscrição para conferência.

Tempo de Serviço: Magistério _____ (anos) _____ (meses) _____ (dias)

Horas de Aperfeiçoamento: _____

Habilitação	Pontuação
Pós-Graduação	
Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento	
Tempo de Serviço	
TOTAL DE PONTOS	

*O próprio candidato faz o cálculo/análise e preenche.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável

Nova Trento, _____ de _____ de 2016.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ nº 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro
CEP 88270-000
Fone: (48) 3267-3200



ANEXO 03 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL 002/2016

Nome do Candidato: _____

Nº Inscrição: _____

Cargo: _____

NÃO HABILITADOS

Educação Infantil: _____
(Creche – Itinerante – Pré-Escola – Contador de História)

Educação Fundamental: _____
(Anos Iniciais – Contador de História)

Disciplinas Específicas:

Artes:
 Ciências:
 Português:
 Matemática:
 Geografia:
 História:
 Inglês:
 Educação Física:
 Educação Religiosa: _____

Instrutor de Informática

*Esta Tabela deve ser preenchida originalmente pelo candidato e entregue na inscrição para conferência.

Tempo de Serviço: Magistério _____ (anos) _____ (meses) _____ (dias)

Horas de Aperfeiçoamento: _____

Habilitação	Pontuação
Condição	
Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento	
Tempo de Serviço	
TOTAL DE PONTOS	

*O próprio candidato faz o cálculo/análise e preenche.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável

Nova Trento, _____ de _____ de 2016



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ nº 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro
CEP 88270-000
Fone: (48) 3267-3200



ANEXO 04 – ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL 002/2016

(Nome da Instituição Pública ou Privada – papel timbrado, razão social, CNPJ, endereço)

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o **Edital 002/2016** do Processo Seletivo para Admissão de Professores em Caráter Temporário e CADASTRO DE RESERVA para atuação na Educação Básica da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Nova Trento, para o ano letivo de 2016 da Secretária Municipal de Educação de Nova Trento que _____, nascido (a) em ____/____/____, portador do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____, exerceu ou ainda exerce atividades no magistério nesta instituição de ensino, no cargo de _____, conforme especificado abaixo:

Período de : ____/____/____ a ____/____/____
Período de : ____/____/____ a ____/____/____
Período de : ____/____/____ a ____/____/____
Período de : ____/____/____ a ____/____/____

O interessado(a) conta com o tempo de serviço líquido de ____ dias.

Correspondente a : ____ anos, ____ meses e ____ dias.

Declaramos, sob penas do artigo 299 do código penal brasileiro que as informações constantes deste atestado são a expressão da verdade.

Local e data: _____, ____/____/____.

Carimbo e Assinatura do responsável pela instituição.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ nº 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro
CEP 88270-000
Fone: (48) 3267-3200



ANEXO 05 – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL 002/2016

Nome do candidato:	Tipo de Recurso: <input type="checkbox"/> 1 – Contra edital 2 – Contra indeferimento de inscrição 3 – Contra Inscrição 4 – Contra questão da prova 5 – Contra o gabarito preliminar 6 – Contra a pontuação da prova 7 – Contra classificação preliminar 8 – Outros
Nº de Inscrição:	Situação: <input type="checkbox"/> 1 – Deferido 2 – Indeferido
Nº da Questão:	Cargo:
	Data:
Fundamentação:	

Local e data: _____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ nº 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro
CEP 88270-000
Fone: (48) 3267-3200



ANEXO 06 – CRONOGRAMA
PROCESSO SELETIVO – EDITAL 002/2016

<i>Datas</i>	<i>Etapas</i>
05/05/2016	Publicação do Edital
09/05/2016 a 09/06/2016	Período de Inscrições
10/06/2016	Divulgação da Lista de Inscritos
12/06/2016	Aplicação da Prova Objetiva
16/06/2016	Divulgação da Classificação Parcial
17/06/2016 e 20/06/2016	Recursos da Classificação Parcial
22/06/2016	Divulgação da Classificação Final



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ nº 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro
CEP 88270-000
Fone: (48) 3267-3200



ANEXO 07 – QUADRO DE CARGOS E VAGAS
PROCESSO SELETIVO – EDITAL 002/2016

Cargo	Vagas	C/H	Atribuições
Professor(a) Educação Infantil	Reserva Técnica	20h à 40h	<ul style="list-style-type: none">✓ Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;✓ Participar do processo de planejamento das atividades da escola;✓ Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;✓ Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;✓ Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;✓ Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos;✓ Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento;✓ Atualizar-se em sua área de conhecimento;✓ Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;✓ Zelar pela aprendizagem do aluno;✓ Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;✓ Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;✓ Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);✓ Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;✓ Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;✓ Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;✓ Zelar pela disciplina e pelo material docente;✓ Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.
Professor(a) Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Reserva Técnica	20h à 40h	<ul style="list-style-type: none">✓ Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;✓ Participar do processo de planejamento das atividades da escola;✓ Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;✓ Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;✓ Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;✓ Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos;✓ Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento;✓ Atualizar-se em sua área de conhecimento;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ nº 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro
CEP 88270-000
Fone: (48) 3267-3200



			<ul style="list-style-type: none">✓ Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;✓ Zelar pela aprendizagem do aluno;✓ Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;✓ Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;✓ Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);✓ Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;✓ Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;✓ Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;✓ Zelar pela disciplina e pelo material docente;✓ Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.
Professor(a) Ensino Fundamental – Disciplinas Específicas: 1. Arte 2. Ciências 3. Ed. Física 4. Ed. Religiosa 5. Geografia 6. História 7. Inglês 8. Matemática 9. Português	Reserva Técnica	05h à 40h	<ul style="list-style-type: none">✓ Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;✓ Participar do processo de planejamento das atividades da escola;✓ Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;✓ Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;✓ Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;✓ Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos;✓ Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento;✓ Atualizar-se em sua área de conhecimento;✓ Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;✓ Zelar pela aprendizagem do aluno;✓ Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;✓ Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;✓ Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);✓ Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;✓ Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;✓ Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;✓ Zelar pela disciplina e pelo material docente;✓ Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.
Instrutor(a) de Informática	01	40h	<ul style="list-style-type: none">✓ Discutir com os alunos a necessidade e a utilidade da informática;✓ Fazer com que a troca de conhecimentos amplie nos alunos o



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ nº 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro
CEP 88270-000
Fone: (48) 3267-3200



			<p>desenvolvimento de habilidades com a operacionalização de computadores e os diversos programas e sistemas mais utilizados (Windows, Word, Excel, power point e outros);</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Desempenhar outras atividades inerentes ao ensino da informática em laboratórios específicos;✓ Ministrando eventuais cursos de informática aos servidores municipais.
--	--	--	---